



SECRETARIA DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E ENSINO SUPERIOR



CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O PARANÁ

ICETI - Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I do artigo 74 da Lei Federal nº 14.333/21, conforme solicitação, justificativas e Parecer Jurídico, constante no processo, tendo como objeto “**manutenção de equipamento - iCAP PRO XP DUO SN iCAP PRO 10194**”, para garantir a precisão e a confiabilidade das análises químicas realizadas no projeto, conforme o Plano de Trabalho do referido convênio.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 02/2025

Requisições de Compras nº 22/2025

Convênio 301/2024

Valor: R\$ 20.330,00 (vinte mil trezentos e trinta reais)

Favorecido: THERMO FISHER S BRASIL INSTRUMENTOS

CNPJ: 09.287.895/0001-61

RATIFICO a despesa, em cumprimento às determinações contidas na Lei retro mencionada.

Maringá, 05 de agosto de 2025



IVAN DIAS DA MOTTA

Ivan Dias da Motta
ICETI - Instituto Cesumar de Ciência
Tecnologia e Inovação

Representante legal do Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação – ICETI